



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 433/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2149, datado em 16.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professor de Apoio, por 12 (doze) dias de 15.06.2026 a 26.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.